



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA-3/2020, o(a) Ver. FABIO RIVA (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

Presidente da Comissão

Em 28/03/2023